



## CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2018 CHAMAMENTO 04

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas, para TOMADA DE POSSE**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal). **Na data da posse, deverão ser apresentados além dos exames laboratoriais e complementares constantes nos itens 14.4.2.1 e 14.4.2.2 respectivamente**, realizados a expensas do candidato convocado, **deverão apresentar também os seguintes documentos constantes no item 14.5 (COPIAS E ORIGINAIS)**: Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

### GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG
41326	TATIANA COELBAS BIANCHESI	431416412

### GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG
40097	ADRIANO RAMOS DE FREITAS	449147071
43894	ALAN VINICIUS DA SILVA MARQUES	484880780
40576	ANTONIO FRANCISCO VAZ SILVA	509881233
43872	AUGUSTO HENRIQUE DE SOUZA CORDEIRO	365600490
41801	DEIVIDE FRANCLÉ DE ARAUJO CASTRO	560999537
43751	FELIPE DA SILVA NOGUEIRA	411090707
41553	HELIO CONSTANTINO DOS SANTOS	47489212

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



CIDADE DE  
**CARAPICUÍBA**

40099	LEONARDO JEFFERSON DE OLIVEIRA	427738027
40179	MARCOS PAULO RODRIGUES	455364254
44050	MICHAEL DO COUTO LIMA	587516483
43979	TIAGO LISBÔA COSTA	221881667
40487	WELINTON PEREIRA DOS SANTOS	296419527

**Carapicuíba, 16 de agosto de 2019.**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**"MARCOS NEVES"**  
**Prefeito Municipal**